



**PORTARIA Nº 53/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

**Designa representantes do Fórum Intersetorial de que trata o Decreto Municipal nº 3945/2022.**

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º do Decreto 3945/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como representantes do Fórum Intersetorial de Caráter permanente no Município de Piranga para a discussão e construção da Política Municipal de Saúde Mental, álcool e outras drogas em articulação com a Rede Intersetorial, os seguintes membros:

I – Pelo Departamento Municipal de Saúde:

Membro Titular: Isabel Cristina de Souza Pereira;

Membro Suplente: Ariadne de Fátima Cardoso.

II – Pelo Departamento Municipal de Educação:

Membro Titular: Sônia Maria Miranda de Souza;

Membro Suplente: Claudia Mara da Silva Guimarães;

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 15 / 07 / 2022



III – Pelo Departamento Municipal de Assistência Social:

Membro Titular: Gabriela Aparecida Oliveira da Costa;

Membro Suplente: Heliane Aparecida Navais;

IV – Pelos Departamentos Municipais de Esporte e de Cultura e Turismo:

Titular: Eliton Teles;

Suplente: Ana Carolina Araújo da Silva.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 15 de julho de 2022.

LUIS HELVECIO SILVA Assinado de forma digital por  
LUIS HELVECIO SILVA  
ARAUJO:5883700063 ARAUJO:58837000634  
Dados: 2022.07.15 09:37:47  
4 -03'00'

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE PIRANGA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**  
**PORTARIA Nº 53/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Designa representantes do Fórum Intersetorial de que trata o Decreto Municipal nº 3945/2022.

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º do Decreto 3945/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como representantes do Fórum Intersetorial de Caráter permanente no Município de Piranga para a discussão e construção da Política Municipal de Saúde Mental, álcool e outras drogas em articulação com a Rede Intersetorial, os seguintes membros:

I – Pelo Departamento Municipal de Saúde:

Membro Titular: Isabel Cristina de Souza Pereira;

Membro Suplente: Ariadne de Fátima Cardoso.

II – Pelo Departamento Municipal de Educação:

Membro Titular: Sônia Maria Miranda de Souza;

Membro Suplente: Claudia Mara da Silva Guimarães;

III – Pelo Departamento Municipal de Assistência Social:

Membro Titular: Gabriela Aparecida Oliveira da Costa;

Membro Suplente: Heliane Aparecida Navais;

IV – Pelos Departamentos Municipais de Esporte e de Cultura e Turismo:

Titular: Eliton Teles;

Suplente: Ana Carolina Araújo da Silva.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 15 de julho de 2022.

***LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leticia Rezende Dias

**Código Identificador:**C5534920

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/07/2022. Edição 3307

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 18/07/2022. Edição 3307

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>